

SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Departamento de Regularização Fundiária e Habitação

Linhares , 22/02/2024

- TOTAL DE CASAS DO RESIDENCIAL: 917 UNIDADES.
- A PARTIR CADASTRO DE 2017: MANUTENÇÃO LISTA DE 250 FAMÍLIAS ENTREVISTADAS E ENCAMINHADAS PARA ANÁLISE DA CAIXA ECONÔMICA;
- PRÉ- SELEÇÃO DE HOJE: TOTAL DE 667 FAMILIAS A SEREM PRÉ-SELECIONADAS, MAIS 30% FAMILIAS DE CADASTRO DE RESERVA;
- TODOS OS ENTREVISTADOS AGUARDARÃO SEREM INDICADOS PELA CAIXA ECONÔMICA PARA RECEBIMENTO DA CASA;

As condições de <u>enquadramento</u> dos candidatos a beneficiários são (PORTARIA MINISTÉRIO DAS CIDADES nº163/2016):

- a) renda familiar compatível com a modalidade;
- a.1) o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar.
- b) não ser proprietário, cessionário /promitente comprador de imóvel residencial;
- c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional;

PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE HOJE: QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS ANALISADOS?

#### **NACIONAIS**

- I- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- II- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
- III- famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;

### LOCAIS

- I Famílias com membro portador de doença crônica incapacitante para a inserção no mercado de trabalho;
- II Famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, que tenham recebido acompanhamento socioassistencial do Município, nos últimos 12 (doze) meses, e/ou de instituições privadas sem fins lucrativos, devidamente inscritas nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social, e que trabalhem em parceira com o Poder Público, devidamente comprovado;

EM QUAIS SITUAÇÕES O CANDIDATO PODE NÃO SER CONTEMPLADO?

- a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no SNCH;
- b) Cópia ilegível da documentação apresentada/falta do ateste de conferência com o documento original; Esgotamento de prazo para apresentação documentos.
- d) Persistência das pendências cadastrais (CADIN, SIACI, CADMUT, entre outros), esgotado o prazo para regularização;
- e) Descaracterização dos critérios do grupo familiar atestadas ao longo do processo;
- f) O sorteado tiver sido atendido por outra modalidade do MCMV ou outro programa habitacional;
- g) O sorteado manifestar desistência; Outro, a ser informado;



- A lista dos pré-selecionados será fixada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, bem como no site da Prefeitura Municipal de Linhares
- O Departamento de Regularização Fundiária e Habitação entrará em contato com os pré-selecionados
- É importante que os pré-selecionados mantenham seu cadastro atualizado

23/02/2024

Prefeitura

**OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO DE TODOS!!!!** 

NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO!!!

**CANAIS DE ATENDIMENTO:** 

**TELEFONES** 

Departamento de Regularização Fundiária e Habitação:

Endereço: Governador Florentino Ávidos, nº80, Nossa Senhora da Conceição Center Norte Conceição – 2º Andar – CEP.: 29900-490

<u>(27) 98132-1410 / (27) 98132 1720</u>

Email: sedurb@linhares.es.gov.br